

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS
Curso de Direito, bacharelado

Edital nº 037/Reitoria/Univates, de 24 de maio de 2019

Seleção de artigos para apresentação em evento internacional

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – Proen, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS, do curso de Direito, bacharelado, e do Diretório Acadêmico Jusvale, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de 5 (cinco) artigos científicos que versem sobre a temática dos direitos humanos para encaminhamento ao *Encuentro Argentino-Brasileño de Investigación Jurídica: derechos humanos en contexto regional – principales desafíos*, que ocorrerá nos dias 31 de julho, 1º e 2 de agosto de 2019, na Universidade Nacional de Catamarca, Argentina, conforme disposto a seguir:

1 Objetivos

1. Incentivar a participação dos alunos e diplomados do curso de Direito da Univates em eventos internacionais;
2. Qualificar e aperfeiçoar o curso a partir da inserção internacional;
3. Promover o intercâmbio acadêmico a partir de experiências internacionais.

2 Requisitos a serem preenchidos pelo requerente

2.1 O aluno ou o diplomado que deseja concorrer com seu trabalho a uma vaga no evento deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado ou ser diplomado no curso de Direito da Univates;
- b) ter, preferencialmente, cursado as disciplinas de Direito Constitucional I e II;
- c) apresentar um artigo, com um único autor, que verse sobre a temática dos direitos humanos.

2.2 O artigo deve observar o seguinte:

- a) não estar escrito em coautoria, devendo o aluno ou diplomado ser o único autor;
- b) as normas de elaboração de trabalhos científicos previstas no Manual da Univates para Trabalhos Acadêmicos;
- c) as questões atinentes ao direito autoral e à propriedade intelectual;
- d) o máximo de 12 (doze) páginas contendo o título, resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento, conclusão e referências;

- e) a recomendação de não apresentar o nome do autor no artigo, somente na ficha de inscrição.

3 Cronograma

Atividade	Data-limite
Divulgação do Edital	A partir de 24/05/2019
Protocolização do artigo no Atendimento Univates (isento de taxa de protocolo, acompanhada da ficha de inscrição - Anexo I)	Até 10/06/2019
Análise pela comissão julgadora	11/06/2019 a 17/06/2019
Divulgação do resultado em https://www.univates.br/institucional/editais	18/06/2019

4 Da comissão julgadora dos artigos

4.1 A comissão julgadora será composta por dois professores vinculados ao curso de Direito da Univates, que emitirão seus pareceres acerca dos artigos levando em consideração os seguintes critérios de julgamento:

Crítérios	Peso/Pontos
Qualidade do artigo (originalidade e pertinência; contextualização do problema; embasamento teórico; clareza do método; coerência entre argumentos e resultados apresentados)	30% (trinta por cento) 0 a 3,0 pontos
Adequação ao tema proposto	30% (trinta por cento) 0 a 3,0 pontos
Observância das normas técnicas	20% (vinte por cento) 0 a 2,0 pontos
Correção linguística	20% (vinte por cento) 0 a 2,0 pontos

4.2 Somente os cinco primeiros colocados poderão submeter seus trabalhos ao *Encuentro Argentino-Brasileño de Investigación Jurídica: derechos humanos en contexto regional – principales desafíos*.

5 Dos custos e despesas da viagem

5.1 O custo integral da viagem será de total responsabilidade do aluno ou diplomado selecionado, sendo, contudo, de responsabilidade da Coordenação do curso a organização da viagem (contratação das passagens, reserva de hotel, contratação do traslado, inscrição no evento, entre outras).

5.2 Havendo desistência por parte de um dos alunos ou diplomados selecionados, a qual deve ser formalizada por escrito, a Coordenação do curso poderá deliberar pela chamada do próximo aluno selecionado conforme a ordem de classificação.

6 Da premiação aos alunos de graduação, regularmente matriculados, por parte do Diretório Acadêmico Jusvale

6.1 Com o objetivo de fomentar a participação de alunos do curso de graduação em eventos internacionais, o Diretório Acadêmico do curso de Direito premiará até três alunos, regularmente matriculados, que apresentarem artigos para avaliação.

6.2 A definição dos contemplados será realizada por meio de defesa oral do artigo apresentado a uma banca composta por 3 (três) professores do curso, 1 (um) professor de outro curso da Instituição (preferencialmente de áreas afins) e 1 (um) membro do Diretório Acadêmico Jusvale.

6.3 Os alunos, regularmente matriculados, que forem selecionados na primeira fase poderão concorrer à premiação, desde que realizem a defesa oral de seus artigos.

6.4 Para classificação dos alunos, a partir da defesa oral, serão considerados os seguintes critérios:

Critério avaliado	Pontuação (100 pontos)
Apresentação	De 0 a 20 pontos
Conhecimento sobre o tema	De 0 a 30 pontos
Fontes de informação e referencial teórico	De 0 a 20 pontos
Uso do tempo	De 0 a 10 pontos
Capacidade de resposta e argumentação	De 0 a 20 pontos

6.5 A premiação para os alunos regularmente matriculados, proporcionada pelo Diretório Acadêmico Jusvale, é a seguinte:

- para o primeiro colocado – pagamento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- para o segundo colocado – pagamento de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- para o terceiro colocado – pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

6.6 Nos casos de desistência dos alunos classificados observar-se-ão as seguintes condições:

Desistência do	Implica em
1ª colocado	<ul style="list-style-type: none">O 2ª colocado recebe a premiação do 1ª colocado (R\$ 2.500,00) e abdica da sua premiação original (R\$ 1.500,00);O 3ª colocado permanece com a mesma premiação (R\$ 1.000,00).

2º colocado	<ul style="list-style-type: none">• O 1º colocado permanece com sua premiação original (R\$ 2.500,00);• O 3º colocado recebe a premiação do 2º colocado (R\$ 1.500,00) e abdica da sua premiação original (R\$ 1.000,00);• A premiação do 3º colocado é devolvida ao Diretório Acadêmico Jusvale.
3º colocado	<ul style="list-style-type: none">• O 1º e o 2º colocados permanecem com sua premiação original (R\$ 2.500,00 e R\$ 1.500,00, respectivamente);• A premiação do 3º colocado é devolvida ao Diretório Acadêmico Jusvale.

6.7 O valor da premiação deve ser destinado exclusivamente para despesas com transporte e hospedagem, cabendo ao aluno contemplado a apresentação de nota fiscal como forma de comprovar as despesas.

7 Disposições finais

7.1 A deliberação de casos omissos compete à Coordenação do curso de Direito e à Direção do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS, conjuntamente, e supletivamente à Pró-Reitoria de Ensino.

7.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos com os professores Luciana Turatti, Marta Luisa Piccinini e Júnior Roberto Willig, pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5056, 5621 ou 5091, ou pelos e-mails direito@univates.br ou lucianat@univates.br.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 037/2019 - Seleção de artigos para apresentação em evento internacional

Nome do aluno/diplomado	
Código de aluno/diplomado	
Telefone	
<i>E-mail</i>	
Título do artigo	

O aluno ou diplomado acima identificado:

- a) está inscrevendo artigo para participar do processo de seleção normatizado pelo Edital nº 037/2019 - Seleção de artigos para apresentação em evento internacional;
- b) declara estar ciente das condições estabelecidas no respectivo Edital.

Lajeado, ___ de _____ de 2019

Assinatura do aluno/diplomado